



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 845, de 26 de dezembro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar / autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº 1 018, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

09	Encargos Gerais do Município
09.01	Recursos sob Supervisão da Coordenadoria Geral
15.84.494.2-016	- Recolhimento ao Pasep
3.2.5.0.00	- Contribuição de Previdência Social
	Cr\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

08	Div.Obras e Serviços Municipais
08.02	Serviços Municipais
10.58.575.2-003	- Manutenção da Unidade
3.2.5.0.00	- Contribuição de Previd. Social
	Cr\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 26 de dezembro de 1 977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santafóia
PAULO SANTAFÓIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO